

PORTARIA Nº 042-A/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, no respectivo percentual indicado, a Gratificações Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:


Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	EDNA LEMOS DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, 03 de junho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que UMA COPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

03 de JUNHO de 20 19